

Frequentou os cursos Código do Procedimento Administrativo, A Privacidade e a Protecção de Dados na Administração Pública e Direito das Contra-Ordenações;

Participou em diversas acções de formação na área da informática, nomeadamente: Ms-Dos, Dbase IV, Utilização do Software PEDAP Si-Gestor, Introdução ao Processador de Texto — Word For Windows, Access nível I, GENE, Internet e Correio Electrónico, Word Nível II e Excel Nível II.

Experiência profissional:

De Janeiro a Dezembro de 1987, desempenhou funções de técnico responsável pelo Projecto de Apoio à Produção e Comercialização de Batata para Semente, na Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre;

Em Janeiro de 1988, é técnico da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, na Divisão de Solos e Engenharia começa técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na zona agrária do Vale do Sousa, até ao final do ano de 2001, onde foi coordenador local de alguns programas do PEDAP;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na Estação Experimental de Vitivinicultura e Fruticultura, até Março de 1994;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, na zona agrária do Douro Superior, até ao dia 9 de Dezembro de 1999, onde desempenhou funções como coordenador local de cursos de formação profissional, controlou projectos vitícolas executados no âmbito do Programa Operacional de Reestruturação da Vinha e do PAMAF — Melhoria das Estruturas Vitivinícolas. Realizou também várias acções de apoio técnico e informativo aos agricultores e suas organizações;

Exerceu o cargo de supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro Superior, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde o dia 10 de Dezembro de 1999 até 28 de Fevereiro de 2007.

Despacho n.º 10 130/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Francisco José Escalreira Ribeiro possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Nordeste Transmontano;

Considerando que possui a licenciatura em Agricultura Sustentada e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Nordeste Transmontano o licenciado em Agricultura Sustentada Francisco José Escalreira Ribeiro, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Francisco José Escalreira Ribeiro, casado, nascido em 14 de Março de 1968, natural de Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião, residente na Quinta da Braguinha, Rua do Prof. Mota Pinto, lote 20, 5300 Bragança.

Formação académica — licenciatura em Agricultura Sustentada. Formação profissional:

Participou em diversas acções de formação na área do controlo de superfícies, animais e parcelário;

Frequentou o Seminário de Alta Direcção do INA.

Experiência profissional:

De Dezembro de 1989 a Julho de 1990 — foi supervisor do Instituto Nacional de Estatística no RGA (recenseamento geral agrícola), concelho de Bragança;

Novembro de 2001 — responsável pela implementação do sistema de identificação parcelar digital na área da DRATM;

Julho de 2003 — requisitado pelo IFADAP/INGA para exercer as funções de coordenador regional do Sistema Unificado de Controlo;

Abril de 2004 — é nomeado chefe de serviço da Unidade de Controlo e Identificação Parcelar do IFADAP/INGA;

Julho de 2006 — cessação da requisição do IFADAP/INGA e regresso à DRATM, dependendo funcionalmente do conselho de administração do IFADAP/INGA, continuou nas mesmas funções até então exercidas.

Despacho n.º 10 131/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Luís Augusto de Jesus Vasconcelos Maia possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional de Entre Douro e Vouga;

Considerando que possui a licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional de Entre Douro e Vouga o licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho Luís Augusto de Jesus Vasconcelos Maia, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Luís Augusto de Jesus Vasconcelos Maia, casado, nascido em 26 de Novembro de 1953, natural de Moldes, Arouca, e residente na Avenida dos Descobrimentos, 371, habitação 432, 4400-103 Vila Nova de Gaia.

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho;

Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Formação profissional:

Horas de formação adquirida — mil e quinhentas horas;

Horas de formação monitorada — quinhentas horas.

Experiência profissional:

De Julho de 1994 até à presente data, exerceu funções no âmbito da formação profissional agrária, tendo integrado as respectivas divisões (Divisão de Formação Profissional e Divisão de Qualificação Profissional), onde desempenhou as seguintes funções:

Análise de pedidos e emissão de pareceres sobre homologação de formadores;

Monitoria de módulos em acções de formação profissional para agricultores e para técnicos;